



Requerimento de Informação nº 06 de 24 de fevereiro de 2023.

Excelentíssima **Ana Cláudia Lemos Oliveira**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Caçu-Go.

Excelentíssima Senhora Prefeita de Caçu, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o artigo 100, §4º, do Regimento Interno desta casa, combinado com artigo 19, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, apresento o presente Requerimento de Informação, solicitando o que se segue, dentro do prazo regimental de 15 dias.

Embasado na LEI Nº 2432/22, de abril de 2022, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação externa nos veículos de propriedade ou a serviço da Administração Pública do Município, buscamos através deste, notícias se os veículos já estão devidamente identificados, requerendo assim, que sejam encaminhadas fotos com as placas e respectivas identificações exigidas em lei.

Valendo-se do princípio da transparência, publicidade e legalidade, quanto aos atos da Administração Pública Municipal e com a facilitação de fiscalização, tanto pelos Edis, quanto pela população em geral, a execução dessa Lei é de suma importância para garantir o direito ao conhecimento dos veículos oficiais, apenas pela visualização.

Ao ensejo, contando com valiosíssima colaboração, me coloco a disposição para o saneamento de quaisquer dúvidas.


ZILDERLEI NUNES FERREIRA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Caçu

